



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.277, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto 3.102 de 06 de Julho de 2017, que Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Sra. Jane Pedrita Soldtner conforme Artigo 1º, inciso I da alínea b do Decreto nº 3.102 de 06 de Julho de 2017, a **Sra. Carolina Ribeiro da Silva**, que atuará como membro suplente representante do Governo - Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

Art. 2º. Ficam nomeados em substituição aos Srs. Abner Ramirez e Fernando Augusto Santos Marques, conforme Artigo 1º, inciso III da alínea b do Decreto nº 3.102 de 06 de Julho de 2017, **as Sras. Márcia Ribeiro de Oliveira e Maria Terezinha da Silva Salgado**, que atuaram como membros titular e suplente representantes dos empregadores - Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí

Art. 3º - Ficam inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto 3.102 de 06 de Julho de 2017.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Julho de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos